

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 118 DE 31 MARÇO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES**

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “b” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei complementar de nº 007 de 02 de janeiro de 2006;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos a servidor **ADRIANO DA SILVA SOUZA** a partir de 31 de março de 2025.


Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;


Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Divino, 31 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 10/04/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lenio Braz da S. Pereira


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Data da Publicação: 11/04/25
Órgão Responsável: 
Base Legal: Lei nº 12.527/2011